



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

Resolução 014/2023.

Dispõe sobre a publicação dos fiscais durante o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Jati-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Complementar nº 040 de 14 de março de 2023** do Município, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; resolve:

Art. 1º. Considerando a localização das seções do Processo de Escolha na área urbana e rural do município de Jati-CE, para melhor acompanhamento do processo de votação à Comissão Especial decide convocar servidores municipais para auxiliar no Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. A Comissão Especial torna pública a Relação de Fiscais do CMDCA para acompanhar a votação do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2023, nos respectivos locais de votação.


Nº Local de votação	Local de votação	Identificação do Fiscal do CMDCA	CPF
01	Escola Maria Núbia Vieira Novais - Sede	Maria Zeneide Ribeiro Gomes	004.646123-06
01	Escola Maria Núbia Vieira Novais - Sede	Brendah Monyse Alves Nogueira	605.709.273-23
01	Escola Maria Núbia Vieira Novais - Sede	Chirleyde Bento da Silva Sousa	004.902.413-28
02	Escola Franklin Tavare Pinheiro –Mãe D'Água	Cristiane Matias da Silva	034.070.543-65
03	Escola Doralice Ferreira de Sousa – Carnaúba	Cicera dos Anjos de Aquino	021.976.473-50
04	Posto de Saúde José J. do Nascimento – Baixa Grande	Daniel Miguel Mourato	066.392.153-81
05	Escola Maria Antônia da Conceição - Balança	Rafaele Paulino Barros	071.019.243-90
06	Escola Adeilde Matias Rocha –Faustino	Edjane Keane Bezerra Silva	048.425.723-45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JATI-CE, 28 de setembro de 2023.


ANDERSON FELIPE DA SILVA
Presidente do CMDCA do Município de Jati-CE.